



**LEI Nº 421 DE 21 DEZEMBRO DE 2022.**

*RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA À  
ASSOCIAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS  
ANJOS SOLIDÁRIOS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, a Associação de Aldeias Altas Anjos Solidários;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA**